

ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 054/2025

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, REFERENTE À ATIVIDADE DE DESMEMBRAMENTO, localizada no SÍTIO PASTOS, S/N, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, DESMEMBRAMENTO COM ÁREA TOTAL APROXIMADA DE 18.850,00 M², COMPREENDENDO DUAS QUADRAS, CADA UMA CONSTITUÍDA POR 20 LOTES, TOTALIZANDO 40 LOTES COM ÁREA DESTINADA A LOTES DE 8.775 M² E ÁREA DE ARRUAMENTO DE 270 M², de interesse de JOSÉ VALDIR DA SILVA, com CPF/CNPJ sob n.º355.585.393-72, embasada no REQUERIMENTO Nº 112/2025 e no PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº 075/2025-IMMAB, está em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018, que "Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências", estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 03 de setembro de 2025.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.